

PORTARIA Nº 062/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº. 170, de 02 de fevereiro de 2015, e Lei Orgânica do Município,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade que originou o Processo Administrativo nº. 006/2024 de 15/10/2024, e conforme preceitua o art. 23 c/c 29 da Lei nº 170/2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Vila Nova do Piauí e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal (com redação anterior a EC nº 103/2019), bem como a legislação pátria correlata,

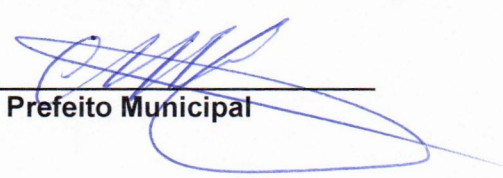
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Vila Nova do Piauí, VILA NOVA DO PIAUÍ – PREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública, **ROZIMAR MARIA DE SOUSA SILVA LEAL**, inscrita no CPF sob o nº 643.707.393-49, **professora**, matrícula nº. 40-2, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí – Piauí, 06 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de fevereiro de 2025, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Vila Nova do Piauí/PI, 06 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**Vila Nova
do Piauí**
Transformando e Crescendo Juntos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI

E-mail: pmvvn@bol.com.br - Site: www.vilanovadopiaui.pi.gov.br

Fone: (89)93437-0068 - CNPJ: 01.612.614/0001-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

PROCESSO Nº. 006/2024

A.	Vencimento, de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 352/2025 de 27/01/2025 que dispõe sobre o reajuste do valor dos vencimentos dos servidores municipais que recebem como rendimento o salário mínimo nacional, bem como reajusta em 10% o Piso Salarial dos profissionais do magistério da educação escolar básica do Município de Vila Nova do Piauí/PI em 2025, e dá outras providências.....	R\$	8.617,85
	TOTAL EM ATIVIDADE	R\$	8.617,85
	VALOR DO BENEFÍCIO	R\$	8.617,85
	Vila Nova do Piauí – PI, 06 de fevereiro de 2025.		